



LEI Nº 6.418, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Cecílio de Camargo (Folião José Brasileiro) (*1927 +2018).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ CECÍLIO DE CAMARGO (FOLIÃO JOSÉ BRASILEU) a atual Rua D, com início na Rua F e término na rua C, no Loteamento Veccon Moradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de julho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete